



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D.O.c.
n. 30.811 p. 06
de: 24/02/2006
MIR&am

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 002/2006**

REFERENDA a Portaria N.
009/2006, de 30 de janeiro de
2006, do Diretor-Presidente da
FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas
atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o N.
259/06, referente ao pleito de concessão de apoio ao IV
ECONPET - 4º Encontro Regional de Grupos
PET/MEC/SESu/DEPEM – Programa de Educação Tutorial –
das Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria N. 009/2006, de
30 de janeiro de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este
Conselho em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 009/2006, de 30 de
janeiro de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que
aprovou a concessão de 1 (uma) passagem aérea para uso no
trecho São Paulo/Manaus/São Paulo, a fim de que
convidados/palestrantes participem do IV ECONPET - 4º
Encontro Regional de Grupos PET/MEC/SESu/DEPEM –
Programa de Educação Tutorial – das Regiões Centro-Oeste e
Norte do Brasil, previsto para o período de 19 a 23 de abril de
2006.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2006.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Diretor-Presidente